

Parâmetros e Diretrizes de Definição dos Preços pela Reprodução ou Revenda de Obras de Artes Visuais – Ref. 2025/2026

I - Disposições iniciais

1. Todos os valores estão expressos em reais – R\$.
2. As normas e diretrizes relativas à atividade de cobrança devem ser aprovadas anualmente pela Assembleia Geral da AUTVIS.
3. Em caso de utilizações não contempladas nesta tabela, a AUTVIS tratará de forma pontual considerando parâmetros similares.
4. Em casos **específicos e/ou inéditos**, os valores serão negociados diretamente entre os titulares de direito ou seus representantes e a AUTVIS.
5. A AUTVIS poderá conceder descontos em casos especiais, além dos já estipulados nos parâmetros abaixo, através de consulta prévia aos titulares de direito ou seus representantes.
6. Em casos de uso indevido/desautorizado: acrescer 55% sobre o valor do orçamento.
7. Para renovação de uma licença, ou seja, um novo pedido para obra já autorizada para mesmo usuário e mesmas condições de uso, a AUTVIS aplicará os parâmetros vigentes e concederá um desconto de 10%.
8. Obra em coautoria: o valor é referente à 1 (uma) obra e dividido pelo número de titulares.
9. Em caso de reprodução de assinatura de artista, será cobrado como uso uma obra e acrescido de 20%. Mediante aprovação do titular.
10. Quando o suporte for exclusivo de um artista: acrescer 10%.
11. Para casos de manipulação e/ou fragmentação de obras: acrescentar 25% do valor em cada obra alterada da respectiva tabela.



- 12.** Descontos sobre número de usos/suportes dentro do mesmo pedido. (Não se aplica ao uso Imprensa).
Quando utilizar 2 suportes: descontar 5%
Quando utilizar acima de 3 suportes: descontar 8%

- 13.** Descontos sobre número de reproduções feitas, dentro do mesmo pedido. (Não se aplica ao uso Imprensa).

De 04 a 10 obras: desc. de 5%
De 11 a 20 obras: desc. de 7%
De 21 a 35 obras: desc. de 10%
De 36 a 45 obras: desc. de 15%
De 46 a 55 obras: desc. de 20%
De 56 a 65 obras: desc. de 25%
De 66 a 99 obras: desc. de 30%
Acima de 100 obras: desc. de 35%

- 14.** Quando o pedido for realizado por museus, bibliotecas e institutos culturais: desconto de 20%.

- 15.** Quando o pedido tiver finalidade didática (exclusivamente para instituições educacionais): desconto de 20% - (este desconto aplica-se para uso que não tenha tabela/item específica).

- 16.** Livros, cadernos e/ou livretos para ações educativas dentro de exposições seguir os parâmetros dos Livros Paradidáticos.

- 17.** Plataforma digital educacional (uso de acesso com login e senha): Acréscimo de 20%.

- 18.** Publicitário: Aplicar o valor do respectivo uso com acréscimo de 70%.

- 19.** Os descontos não são acumulativos, aplicar o de maior valor.



II - Direito de Reprodução

1 – Livros

- Em caso de livro com venda e utilizando mais de 60 reproduções/obras, aplicar a tabela por porcentagem.
- 100% distribuição gratuita: desconto de 15%.

1.a – Livros em geral

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	306,78	351,10	514,40	615,88	821,18
1001 a 3000	319,61	367,43	527,23	628,72	888,84
3001 a 5000	346,43	409,42	578,56	694,04	983,32
5001 a 7500	374,43	437,42	629,88	753,53	1.067,30
7501 a 10.000	404,76	472,41	687,03	818,85	1.157,11
10.001 a 15.000	433,92	508,57	732,53	876,00	1.245,76
15.001 a 20.000	466,58	545,90	787,35	943,65	1.337,92
20.001 a 25.000	495,74	579,72	848,01	1.005,48	1.424,23
25.001 a 30.000	527,23	614,72	887,66	1.048,64	1.493,05
30.001 a 40.000	573,89	671,87	972,82	1.164,12	1.610,86
40.001 a 50.000	618,22	724,36	1.047,47	1.257,43	1.633,02
50.001 a 60.000	667,21	781,52	1.129,12	1.351,91	1.870,98
60.001 a 70.000	710,36	836,34	1.203,77	1.433,56	1.926,97
70.001 a 80.000	760,52	894,67	1.284,25	1.512,88	2.132,26
80.001 a 90.000	809,52	943,65	1.358,91	1.577,03	2.229,08
90.001 a 100.000	853,84	999,64	1.444,06	1.638,85	2.386,55

A partir de 100.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%



- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

1.b – Livros Didáticos

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	197,13	240,29	349,93	416,42	545,90
1001 a 3000	221,63	268,29	376,76	453,74	618,22
3001 a 5000	244,96	302,11	404,76	487,58	680,04
5001 a 7500	270,62	331,27	438,58	522,57	747,69
7501 a 10.000	290,44	349,93	479,41	570,39	827,01
10.001 a 15.000	319,61	380,27	519,07	620,55	862,01
15.001 a 20.000	333,61	403,60	554,06	666,04	924,99
20.001 a 25.000	352,27	425,75	593,72	704,53	997,31
25.001 a 30.000	373,26	457,25	621,71	741,86	1.041,63
30.001 a 40.000	396,59	491,07	694,04	824,68	1.140,79
40.001 a 50.000	439,75	534,24	738,36	887,66	1.231,77
50.001 a 60.000	467,74	566,90	785,01	940,16	1.337,92
60.001 a 70.000	500,40	607,72	860,84	1.034,64	1.430,07
70.001 a 80.000	538,90	646,22	898,17	1.076,63	1.502,38
80.001 a 90.000	565,72	684,71	978,65	1.179,28	1.607,37
90.001 a 100.000	605,39	726,70	1.041,63	1.252,77	1.734,51

A partir de 100.00: aplicar regra de 3 em relação à última linha –11%.

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Quando a obra for reproduzida em até 1/4 na contracapa com o intuito de mostrar obra na íntegra que está na capa: fazer o cálculo como miolo e tamanho de 1/4.



- Para **PROVAS e SIMULADOS**: utilizar tabela de didáticos e conceder 15% do valor.
- Para material de **mestrado/conclusão de curso/ tese**:
 - Até 5 exemplares: descontar 70% do valor da primeira linha da tabela acima.
 - De 06 a 10 exemplares: descontar 65% do valor da primeira linha da tabela acima.
 - De 11 a 20 exemplares: descontar 60% do valor da primeira linha da tabela acima.
 - Acima de 21 exemplares: seguir os parâmetros do paradidático.

1.c – Livros Paradidáticos

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	198,85	237,73	344,38	418,81	566,56
1001 a 3000	221,07	279,95	375,48	449,91	613,22
3001 a 5000	239,95	295,50	406,59	484,35	677,65
5001 a 7500	264,39	327,72	434,36	524,34	739,86
7501 a 10.000	285,50	345,49	471,02	566,56	816,51
10.001 a 15.000	315,50	373,26	511,01	475,47	853,17
15.001 a 20.000	332,16	393,26	546,56	654,32	918,71
20.001 a 25.000	344,38	418,81	583,22	699,87	989,81
25.001 a 30.000	372,15	449,91	614,33	739,86	1.034,25
30.001 a 40.000	391,04	485,46	677,65	815,40	1.132,01
40.001 a 50.000	434,36	523,23	732,08	882,05	1.220,88
50.001 a 60.000	461,02	563,23	777,63	933,16	1.323,08
60.001 a 70.000	492,13	608,77	852,06	1.020,92	1.415,29
70.001 a 80.000	534,34	640,99	888,72	1.066,46	1.490,83
80.001 a 90.000	563,23	676,54	969,82	1.164,22	1.594,14
90.001 a 100.000	598,78	719,86	1.036,47	1.241,99	1.723,01

A partir de 100.00: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 11%



- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

LIVROS ACIMA DE 61 OBRAS: Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- De 61 a 100 obras: aplicar 6%
- De 101 a 120 obras: aplicar 6,5%
- De 121 a 140 obras: aplicar 7%
- Acima de 140 obras: aplicar 10%

Quando utilizar esta forma de cálculo (%) não conceder os descontos de números de reproduções.

Distribuição gratuita: fazer pelo número de obras e descontar 15%

1.d – Livros versão digital

Finalidade	MIOLO	Capa
Em geral	618,22	1.216,60
Didático	438,58	853,84
Paradidático	456,08	886,50

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%
- Para material de **mestrado/conclusão de curso/ tese:** usar a linha do Didático e descontar 55%
- Em caso de possibilidade de **download** acrescentar 30%

Para todos os usos acima:

- Para livros **inscritos no PNLD** acrescentar 35% do valor



2 - Revistas periódicas

2.a – Versão Impressa

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	177,30	201,79	244,96	281,11	380,27
1001 a 3000	191,30	218,13	264,79	304,44	410,59
3001 a 5000	206,46	236,79	285,78	328,94	443,25
5001 a 7500	222,79	254,29	307,94	355,76	480,58
7501 a 10.000	240,29	275,28	333,61	383,76	517,90
10.001 a 15.000	258,96	296,28	358,10	411,75	554,06
15.001 a 20.000	278,78	319,61	464,25	533,06	719,69
20.001 a 25.000	299,77	345,27	499,24	576,23	778,02
25.001 a 30.000	323,10	372,10	540,07	620,55	896,99
30.001 a 40.000	348,77	401,26	580,89	669,54	966,98
40.001 a 50.000	376,76	432,75	628,72	724,36	1.099,96
50.001 a 60.000	405,92	467,74	678,88	780,35	1.183,94
60.001 a 70.000	438,58	506,24	734,87	845,67	1.284,25
70.001 a 80.000	474,75	545,90	793,18	912,17	1.382,23
80.001 a 90.000	512,07	590,23	856,18	983,32	1.491,89
90.001 a 100.000	552,90	638,05	924,99	1.064,96	1.610,86

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

De 300.001 a 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

De 500.001 até 1.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

De 1.000.001 até 3.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 35%

Acima de 3.000.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 47%

- Distribuição total **gratuita**: desconto de 10%.
- **Contracapa**: Aplicar o valor da capa menos 10%.



2.b – Versão digital

MIOLO	Capa
454,92	921,50

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%
- Em caso de possibilidade de **download** acrescentar 30%

Descontos para todos os tipos de usos acima:

- **Paradidático:** desconto de 10%

2.c – Fascículo – edição especial

- Usar mesmas características acima e acrescentar 15%.
- Descontos: Os mesmos da tabela acima.
- Vínculo com marca: acrescentar 20%

3 - Jornais

3.a – Versão impressa

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	144,64	155,13	163,30	200,63	268,29
1001 a 2500	183,13	206,46	227,46	305,61	423,42
2501 a 5000	211,12	239,12	267,11	369,76	513,24
5001 a 10.000	212,30	250,79	283,45	396,59	533,06



10.001 a 25.000	309,11	326,60	394,26	494,57	734,87
25.001 a 50.000	332,43	387,26	458,41	563,40	898,17
50.001 a 80.000	401,26	458,41	521,40	648,54	1.076,63
80.001 A 100.000	447,91	512,07	586,72	729,03	1.202,61

De 100.001 a 300.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%.
De 300.001 a 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%.
De 500.001 até 1.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%
De 1.000.001 até 3.000.000 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 35%
Acima de 3.000.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 47%.

- Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição total **gratuita** – desconto 12%

3.b - Versão digital

MIOLO	Capa
310,28	691,70

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%
- Em caso de possibilidade de **download** acrescentar 30%

4 - Folder - Programas

4.a – Folder – versão impressa

Exemplares	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 3000	232,13	312,61	421,08	536,56
3001 a 5000	244,96	332,43	450,25	631,04
5001 a 10.000	305,61	403,60	530,74	685,87



10.001 a 15.000	383,76	507,41	657,87	881,83
-----------------	--------	--------	--------	--------

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%
De 30.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%
De 50.001 a 70.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%
De 70.001 a 100.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 25%
A partir de 100.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 30%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

4.b - Folder – versão digital

MIOLO	Capa
375,60	657,88

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Em caso de possibilidade de **download** acrescentar 30%

5 – Convites (convites em geral, convites de exposições e similares)

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	160,97	191,30	244,96	332,43	463,08
1001 a 3000	200,63	270,62	362,77	487,58	624,05
3001 a 5000	246,12	284,61	384,93	520,24	731,36
5001 a 10.000	309,11	354,60	468,92	612,38	804,85
10.001 a 15.000	386,10	444,41	587,89	764,02	1.021,81

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%
De 30.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%



De 50.001 a 70.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%
A partir de 80.001 aplicar regra de 3 em relação à última linha – 22%

6 - Catálogo

Em caso de catálogo com venda e utilizando mais de 60 reproduções/obras, aplicar a tabela por porcentagem.

6.a – Catálogo geral

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	244,40	305,50	473,24	653,21	732,08
1001 a 3.000	268,84	339,94	524,34	722,09	815,40
3.001 a 5.000	308,83	384,37	601,00	829,84	934,27
5.001 a 10.000	343,27	436,58	679,87	932,05	1.057,58
10.001 a 15.000	401,03	496,57	780,96	1.075,35	1.216,44

De 15.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%
De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%
De 40.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%
A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 25%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%

Descontos:

Distribuição **gratuita:**

- 100% gratuito: descontar 20%.
- Acima de 51% gratuito: descontar 11%
- Até 50% gratuito: descontar 6%
- Anuários/Relatórios: descontar do valor total elaborado – 10%.



6.c – Catálogo versão digital

Finalidade	MIOLO	Capa
Geral	579,72	1.190,94
Didático	451,42	941,32

- o Em caso de possibilidade de **download** acrescentar 30%

Para todos os usos acima:

- o Se a **capa e/ou contracapa se tornar pôster** acrescentar 20% do valor da capa.
- o Catálogo **edição especial/luxo**: Acrescer: 25%

ACIMA DE 61 OBRAS. aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- De 61 a 110 obras: aplicar 8%
- De 111 a 140 obras: aplicar 9
- De 141 a 170 obras: aplicar 10%
- Acima de 171 obras: aplicar 12%

Quando utilizar esta forma de cálculo (%) não conceder os descontos de números de reproduções.

Distribuição gratuita: fazer pelo número de obras e descontar 15%

7 - Guias – Almanques – Gibis

7.1 – Guias de espetáculo/programação

7.1.a - Guias impressos



Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	124,81	143,48	213,46	258,96	379,09
1001 a 3.000	155,13	179,64	265,95	330,11	477,07
3.001 a 5.000	192,46	223,96	331,27	412,93	592,55
5.001 a 10.000	243,78	281,11	418,76	489,91	537,73
10.001 a 15.000	265,95	304,44	505,07	578,56	633,38

De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%

De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%
- Distribuição **gratuita:** desconto de 8%

7.1.b - Guias versão digital

Finalidade	Miolo	Capa
Geral	279,95	575,05
Didático	223,96	463,08

Em caso de possibilidade de **download** acrescentar 30%

7.2 – Almanques / Gibis

7.2.a - Impressos

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	154,42	177,74	263,28	319,94	469,91



1001 a 3.000	191,07	222,18	329,94	408,81	589,89
3.001 a 5.000	238,84	277,73	411,03	511,01	734,30
5.001 a 10.000	303,28	348,82	519,90	607,66	665,43
10.001 a 15.000	328,83	377,71	624,33	717,64	785,41

De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%

De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita:** desconto de 10%.

7.2.b - Almanques / Gibis versão digital

Finalidade	miolo	Capa
Geral	431,03	853,17

Em caso de possibilidade de **download** acrescer 30%

7.3 – Guias de viagem

7.3.c - Impressos

Exemplares	1/4 pág.	1/2 pág.	Pág. inteira	Dupla	Capa
1 a 1000	191,30	220,46	326,60	396,59	582,06
1001 a 3.000	236,79	275,28	408,26	506,24	731,36
3.001 a 5.000	296,28	344,10	509,73	633,38	909,83
5.001 a 10.000	375,60	432,75	643,88	752,35	824,68
10.001 a 15.000	407,09	467,74	773,36	888,84	972,82



De 15.001 até 25.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%
De 25.001 a 50.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%
De 50.001 a 80.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%
A partir de 80.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 18%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.
- Distribuição **gratuita:** desconto de 10%.

7.3.b - Versão digital

Finalidade	miolo.	Capa
Geral	508,57	1.006,64

Em caso de possibilidade de **download** acrescer 30%

8 – Pôsteres/ lâminas/ cartazes/ quadros

8.a – Gratuitos - impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Até 30x42	Até 42x60	Até 60x85	Até 85x120
1 a 20	145,80	303,28	607,72	921,50
21 a 50	206,46	430,42	860,84	1.304,09
51 a 100	389,60	810,68	1.620,19	2.449,53
101 a 200	547,06	1.139,61	2.278,06	3.359,36
201 a 500	1.276,10	2.659,49	5.544,11	8.048,47

De 501 até 1.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%
De 1.001 a 1.500: aplicar regra de 3 em relação à última linha –10%
De 1.501 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%



De 2.001 a 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –18%

Acima de 10.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –22%

- Acima do tamanho maior: considerar a tabela do **Outdoor** (pela metragem).
- Para caso de pôster exclusivamente para Exposição (**permanecer em exposição, como se fosse original**):
 - De 1 a 5 obras: acrescer 10%
 - De 6 a 10 obras: acrescer 15%
 - De 11 a 30 obras: acrescer 20%
 - Acima de 31 obras: acrescer 27

8.b – Com venda

Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- Até 50 exemplares: tarifa será de 15%
- De 51 a 100 exemplares: tarifa será de 12%
- De 101 a 200 exemplares: tarifa será de 10%
- De 201 a 300 exemplares: tarifa será de 9%
- Acima de 301 exemplares: tarifa será de 8%

Para todos os usos acima:

- Se for suporte com finalidade de **divulgação** de eventos ou comunicado (congresso, festa, show, filme e similares. menos exposição de arte): acrescer 15%.
- Se o suporte for como um quadro para exposição de arte:
 - De 1 a 5 obras: acrescer 10%
 - De 6 a 10 obras: acrescer 15%
 - De 11 a 30 obras: acrescer 20%
 - Acima de 31 obras: acrescer 27%



9 – Outdoor/ Paineis/ Banner/ Totem /Placas / Mobiliário Urbano/ Busdoor/ Elemidia

Valor m²: 270,00 – por obra

Acima de 27m² aplicar desconto conforme abaixo:

- De 28m² a 100m²: desconto de 20
- De 101m² a 200m²: desconto de 35%
- Acima de 201m²: desconto de 45%
- Suporte permanente (Painel ou Mural): acrescentar 35%
- Suporte Luminoso (por ex.: Relógios/Banner digital/ Elemidia estático e similares): acrescentar 20%
- Mobiliário Urbano em movimento como Porta de ônibus/ metro, avião e similares): acrescentar 25%

Se o suporte for como um quadro para exposição de arte:

- De 1 a 5 obras: acrescentar 10%
- De 6 a 10 obras: acrescentar 15%
- De 11 a 30 obras: acrescentar 20%
- Acima de 31 obras: acrescentar 27%
- Para suporte com finalidade de **divulgação** de eventos (congresso, festa, show, filme e similares. menos exposição de arte): acrescentar: 15%

Descontos para todos os tipos de usos acima:

- Quando a obra ocupar **até 1/4** do suporte: desconto de 10%

10 – Adesivos – elevadores/ portas/ vidros/ paredes/ e similares.

Valor por obra: 200,00



- Com finalidade de **decoração**: acrescer 50%.
- Quando a obra ocupar **até 1/4** do suporte: desconto de 10%

11 – Calendário

11.a – Impresso com venda

Exemplares	Até 16x16		Até 21x 30		Até 30x40		Até 40x60	
	Até 1/2 pág.	Inteira	Até 1/2 pág.	Inteira	Até 1/2 pág.	Inteira	Até 1/2 pág.	Inteira
1 a 300	72,32	102,65	143,48	205,29	286,95	410,59	575,05	821,18
301 a 600	136,47	194,80	272,95	389,60	545,90	780,35	1.091,79	1.560,71
601 a 1000	214,63	306,78	429,25	613,56	858,50	1.227,10	1.717,01	2.454,20
1001 a 1500	304,44	435,08	608,89	869,00	1.216,60	1.738,01	2.433,21	3.476,01
1501 a 2000	380,27	543,57	761,69	1.088,29	1.523,38	2.175,42	3.045,59	4.350,85
2001 a 2500	446,75	636,88	892,33	1.274,92	1.784,67	2.549,85	3.569,32	5.098,53
2501 a 3000	499,24	713,86	999,64	1.427,73	1.999,29	2.855,46	3.997,41	5.710,91

De 2.001 até 4.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%

De 4.001 a 6.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

A partir de 6.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 14%

- **Capa**: acrescentar 20% do valor da página inteira da respectiva linha de exemplares.
- **Contracapa** acrescentar: 17% do valor da página inteira da respectiva linha de exemplares.

11.b – Versão Digital

Por obra – valor: R\$ 699,87

- Em caso de possibilidade de **download** acrescer 30%



Para todos os usos acima:

Distribuição **gratuita**

- 100% gratuito: descontar 30%
- 50% gratuito: descontar 20%
- Menos que 50% gratuito: descontar 15%

12 – Quebra-cabeça

12.a – Gratuito impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Por obra
1 a 100	466,58
101 a 300	1.259,76
301 a 500	1.974,79
501 a 1.000	3.717,46
1.001 a 2.000	6.970,68
2.001 a 5.000	16.264,91
5001 a 10.000	30.206,26
10.001 a 50.000	139.413,51

De 2001 até 3.500: aplicar a regra de 3 com relação à última linha – 7%

A partir de 3.501: aplicar a regra de 3 com relação à última linha – 13%

- **Capa** da embalagem: Acrescer 30% do valor correspondente da linha de exemplares.



12.b – Com venda

Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- Até 100 exemplares: tarifa será de 25%
- De 101 a 300 exemplares: tarifa será de 22%
- De 301 a 500 exemplares: tarifa será de 20%
- De 501 a 1.000 exemplares: tarifa será de 18%
- De 1.001 a 2.000 exemplares: tarifa será de 15%
- De 2.001 a 5.000 exemplares: tarifa será de 12%
- Acima de 5.000 exemplares: tarifa será de 10%

13 – Cartões/Carteirinhas (Banco, lojas, presente e similares) - impresso e digital (por suporte)

Exemplares	Valor por obra - por unidade
1 a 500	2,71
501 a 1.000	2,07
1.001 a 5.000	1,78
5.001 a 10.000	1,13
10.001 a 50.000	0,57
50.001 a 100.000	0,54
100.001 a 250.000	0,52
250.001 a 500.000	0,50
500.001 a 750.000	0,48
750.001 a 1 milhão	0,45
Acima de 1 milhão e um	0,41



14 – Papelaria e afins - impresso e digital (por suporte)

14.a - Envelopes – Papel timbrado

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 300	208,80
301 a 500	293,94
501 a 1.000	496,91
1.001 a 5.000	1.094,13
5.001 a 10.000	1.749,67
10.001 a 25.000	3.151,74
25.001 a 50.000	5.040,21
50.001 a 100.000	8.065,97
100.001 a 200.000	12.099,53

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%
A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

14.b – Pastas

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 300	302,11
301 a 500	423,42
501 a 1.000	718,53
1.001 a 5.000	1.579,37
5.001 a 10.000	2.525,35
10.001 a 25.000	4.545,63
25.001 a 50.000	7.272,79
50.001 a 100.000	11.636,46



100.001 a 200.000	17.454,68
-------------------	-----------

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%
A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

14.c – Crachás impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Por obra
1 a 300	199,46
301 a 500	278,78
501 a 1.000	473,58
1.001 a 5.000	1.041,63
5.001 a 10.000	1.666,85
10.001 a 25.000	3.001,26
25.001 a 50.000	4.801,09
50.001 a 100.000	7.683,38
100.001 a 200.000	11.524,48

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%
A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

14.d – Etiqueta – Tag - impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Valor
1 a 300	285,78
301 a 500	402,42
501 a 1.000	682,37
1.001 a 5.000	1.500,05



5.001 a 10.000	2.399,37
10.001 a 25.000	4.319,35
25.001 a 50.000	6.910,02
50.001 a 100.000	11.055,57
100.001 a 200.000	16.582,18

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%
A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

- Se a etiqueta/tag **acompanha um produto** que for vendido acrescer: 90%

14.e – Caderno – Moleskine – Cadernetas – Bloco de Notas: impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 300	373,26	621,71
301 a 500	521,40	871,34
501 a 1.000	885,33	1.483,72
1.001 a 5.000	1.947,97	3.260,22
5.001 a 10.000	3.115,58	5.218,68
10.001 a 25.000	5.608,27	9.394,55
25.001 a 50.000	8.973,46	15.029,64
50.001 a 100.000	14.360,11	24.048,59
100.001 a 200.000	21.540,74	36.072,31

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%
A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

- **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.



14.f – Agendas - Planners: impresso e digital (por suporte)

Com venda

Exemplares	Interno	Capa
1 a 300	383,76	640,38
301 a 500	536,56	896,99
501 a 1.000	910,99	1.525,71
1.001 a 5.000	2.003,96	3.355,86
5.001 a 10.000	3.206,55	5.370,31
10.001 a 25.000	5.771,57	9.665,17
25.001 a 50.000	9.234,74	15.464,73
50.001 a 100.000	14.776,53	24.744,97
100.001 a 200.000	22.163,62	37.117,44

De 200.001 até 500.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%
A partir de 500.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 25%

○ **Contracapa:** Aplicar o valor da capa menos 10%.

○ **Distribuição Gratuita:**

- Até 1.000 exemplares: desconto de 15%.
- De 1.001 até 5.000 exemplares: desconto de 20%.
- De 5.001 até 15.000 exemplares: desconto de 25%.
- De 15.001 até 50.000 exemplares: desconto de 30%.
- Acima de 50.001 exemplares: desconto de 40%.



15 – Produtos/ Souvenirs (marcador de livros, imã, botton, chaveiros, cerâmicas, porta-copos e similares.)

15.1 - Com venda: aplicar porcentagens sobre o valor de venda do suporte conforme abaixo :

- Até 100 peças a tarifa será de 17%
- De 101 a 300 peças a tarifa será de 15%
- De 301 a 500 peças a tarifa será de 13%
- De 501 a 700 peças a tarifa será de 11%
- De 701 a 1000 peças a tarifa será de 9%
- Acima de 1001 a tarifa será de 7,5%

15.2 – Vinculado a um produto comercializado

- Quando o produto é distribuído **na compra de um suporte**, a tarifa será de 4% sobre o preço de venda do suporte multiplicado pela tiragem.

15.3 – Distribuído gratuitamente

15.3.a - Caneta, marcador de livro, borracha, pen drive, lápis, imã, botton.

Exemplares	Por obra
1 a 200	295,11
201 a 300	396,59
301 a 500	576,23
501 a 1000	979,81
1001 a 2.000	1.322,75
2001 a 5.000	3.703,47

De 5.001 até 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%

De 10.001 a 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –15%

A partir de 20.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%



15.3.b - Cerâmicas em geral: Canecas, copos, pratos, xícaras, formas, porta copo, saca rolha, moringas.

Exemplares	Por obra
1 a 200	523,73
201 a 300	705,70
301 a 500	1.024,14
501 a 1000	1.740,34
1001 a 2.000	2.350,39
2001 a 5.000	6.346,62

De 5.001 até 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%

De 10.001 a 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

A partir de 20.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

Para ambos os casos:

- Se os produtos forem distribuídos em qualquer evento **patrocinado** acrescer: 50%

Descontos para todos acima:

Algum produto desenvolvido para exclusivamente exposições sem patrocinador: desconto de 10%.

16 – Mica, cartão postal, cartão de felicitações - impresso e digital (por suporte)

16.a - Com venda somente do suporte - Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- Até 100 exemplares a tarifa será de 15%
- De 101 a 500 exemplares a tarifa será de 14%
- De 501 a 1000 exemplares a tarifa será de 13%
- De 1001 a 2000 exemplares a tarifa será de 12%
- De 2001 a 3000 exemplares a tarifa será de 11%
- De 3001 a 5000 exemplares a tarifa será de 10%
- Acima de 5001 exemplares a tarifa será de 8%



16.b – Vinculado a um produto comercializado

Quando o suporte é gratuito na compra do material (por ex. revista), a tarifa será de 1,5% sobre o preço de venda do material multiplicado pela tiragem.

16.c – Distribuído gratuitamente

Exemplares	Por obra
1 a 400	290,44
401 a 600	376,76
601 a 1000	547,06
1001 a 1.500	711,54
1.501 a 3.000	1.209,60
3.001 a 5.000	1.755,50
5.001 a 7.000	2.194,08
7.001 a 10.000	2.742,31

De 10.001 até 20.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%

De 20.001 a 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

A partir de 40.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

17 - Embalagens

17.a - Com venda (somente embalagem)

Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- Até 100 exemplares a tarifa será de 17%.
- De 101 a 500 exemplares a tarifa será de 16%.
- De 501 a 1000 exemplares a tarifa será de 12%.
- Acima de 1001 exemplares a tarifa será de 10%.



17.b – Com venda (vinculado a um produto comercializado)

Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- Até 100 exemplares a tarifa será de 5%
- De 101 a 500 exemplares a tarifa será de 4%
- De 501 a 1000 exemplares a tarifa será de 3,3%
- Acima de 1001 exemplares a tarifa será de 2,5%

17.c - Distribuído gratuitamente

Exemplares	Por obra
1 a 200	360,43
201 a 500	759,36
501 a 1.000	1.290,09
1.001 a 2.000	2.192,92

De 2.001 até 6.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

De 6.001 a 10.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%

A partir de 10.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

18 – Encartes (DVD, CD, Blu-ray, Álbum em streaming e similares)

18.a – Distribuição gratuita

Exemplares	Capa	Capa e contracapa	Miolo
1 a 1.000	276,44	310,28	230,96
1.001 a 3.000	661,38	747,69	552,90
3.001 a 5.000	962,31	1.082,46	803,68
5.001 a 10.000	1.634,19	1.840,66	1.364,75



10.001 a 20.000	2.778,48	3.127,24	2.320,06
20.001 a 30.000	3.610,15	4.066,23	3.015,26
30.001 a 45.000	4.693,77	5.286,33	3.919,26

De 45.001 até 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 9%

A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

Contracapa: Aplicar o valor da capa menos 10%.

* QUANDO FOR **SOMENTE VIRTUAL/DIGITAL**: Aplicar os valores acima e acrescentar 20%

18.b – Com venda

Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo:

- Até 5 mil exemplares: tarifa será de 2,5%
- Até 15 mil exemplares: tarifa será de 2%
- Até 30 mil exemplares: tarifa será de 1,5%
- Até 50 mil exemplares: tarifa será de 1%
- Acima de 50 mil exemplares: tarifa será de 0,5%

19. Capa de celular, tablet, notebook

19.a - Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 100	410,59
101 a 500	860,84
501 a 1000	1.463,89
1001 a 3000	3.075,91
5001 a 10.000	8.305,09



De 10.001 até 40.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 8%

A partir de 40.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

19.b - Com Venda Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo

- Até 50 exemplares: tarifa será de 8%
- Até 100 exemplares: tarifa será de 7,5%
- Até 200 exemplares: tarifa será de 6%
- Até 500 exemplares: tarifa será de 5,5%
- Acima de 500 exemplares: tarifa será de 5%

20. Internet

20.a – Convites, News, Flyers, Mailing, WhatsApp, SMS

Disparos	Por obra
1 a 1.000	339,44
1.001 a 2.500	474,75
2.501 a 5.000	764,02
5.001 a 10.000	866,67
10.001 a 15.000	1.148,95

De 15.001 a 30.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 7%

De 30.001 a 60.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%

A partir de 60.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 15%

- Convites para exposição de arte: desconto de 5%

20.b - Sites e Redes Sociais em geral

- Por obra e por website: 220,00.



Websites sem fins lucrativos: descontar 15%.

Acervos de instituições culturais e museus: descontar 30%

- Redes Sociais: 190,00 (por obra, por uso, por rede social e por conta de rede)

Para todos os usos:

Download: acrescentar 15%

21 – Imprensa – pequenas matérias

Valor por obra e por utilização: 233,29

Até duas obras não serão cobradas. O cálculo deverá ser feito pelo número total de obras solicitadas e descontadas as duas obras. O restante dividir por todos os artistas e/ou obras.

- Televisão: utilizar este parâmetro para agendas culturais, jornais e pequena divulgação. Para matéria pontual, utilizar a tabela de audiovisual.
- Imprensa (revistas, jornais e similares.): utilizar este parâmetro até o tamanho de ½ página.
- Online: Resolução das imagens: até 72 dpi - Tamanho: até 600 por 600 pixels

Descontos sobre número de usos/suportes:

- Quando utilizar 2 suportes: Até 4 obras: descontar 5% / Acima de 5 obras: descontar 8%.
- Quando utilizar 3 suportes: Até 4 obras: descontar 10%. / Acima de 5 obras: descontar 15%.

Desconto por número de obras:

- De 03 a 05 obras: desc. de 12%.
- De 06 a 15 obras: desc. de 15%.
- De 16 a 25 obras: desc. de 25%



- De 26 a 35 obras: desc. de 35%
- Acima de 36 obras: desc. de 40%

*NÃO USAR DESCONTOS DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS PARÂMETROS

22. Apresentações: Conferências/ Seminários/ Congressos / Palestras

Por obra – R\$ 291,60

23 – Projeções (obras estáticas): eventos, cenários, shows, mostras.

Período	Valor por obra
1 dia	169,13
7 dias	533,06
1 mês	1.276,10
3 meses	1.916,47
6 meses	3.445,68
1 ano	6.892,52

Aplicar regra de 3 e utilizar os descontos de anos abaixo listados:

- 2 anos – desconto de 8%
- 4 anos – desconto de 13%
- 3 anos – desconto de 10%
- 2 anos – desconto de 18%.
- Por **tempo indeterminado** fazer o cálculo sobre os 4 anos e acrescer 20%.

Descontos:



- Em **eventos públicos** (abertos) **gratuitos (sem patrocínio)**: desconto 15%.
- **Teatro**:
 - Gratuito: desconto de 30%
 - Com cobrança de ingresso: desconto de 18%
- Em **shows musicais**: se a obra for projetada em até 2 músicas descontar 10%.

24 – Audiovisual

24.a - Programas – Novelas – Seriados - Matéria Pontual - Aparições pontuais - Filmes, Documentário, Clipes:

- **Programas – Novelas – Seriados – Matéria Pontual – Aparições pontuais em televisão**: 583,22 (por obra/por tempo indeterminado/por suporte)
- **Filme**: 699,87 (por obra/por tempo indeterminado/por suporte)
- Se o audiovisual for para um **evento específico** (por ex.: uma noite de abertura de exposição, feiras e similares): 443,24 (por obra)
- **Documentário** em qualquer meio: 528,22 (por obra/por tempo indeterminado/por suporte)
- **Elemídia não publicitário – Clipe – Show – Musical**: 513,23 (por obra/por tempo indeterminado/por suporte)
- **Trailer/teaser/vinheta**: acrescer 15% do valor da respectiva obra que aparecer.
- Matérias dentro de **jornais sobre exclusivamente exposições e museus**: 150,00 (por obra)
- Audiovisual **exclusivamente feito sobre a exposição**: 294,93 (por obra)
- **Tour virtual**:
 - Por obra com foco/aproximação: 174,96
 - Por obra em tomadas gerais sem foco, sem aproximação: 81,64



- **Vídeo aula (também para provas, exercícios)** – 244,94 (não recebe desconto de didático).

Para todos os usos acima:

- Pedidos para todos os usos: valor correspondente (filme, programa e similares.) vezes 10 e desconto por número de usos de 10%.
- Para casos de **interação** com a obra (personagem ou situação que interage com a obra): acrescer 15%.
- **Repetição**: quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo acrescer 15%.
- Tempo de aparição da obra: se a obra aparecer no audiovisual por um tempo máximo de até 5 segundos: desconto 20%.

24. b – Institucional (Filme/Documentário/Vídeo)

Por obra /Por tempo indeterminado/por suporte - Valor: 384,92

- Para casos de **interação** com obra (personagem ou situação que interage com a obra): acresce 15%.
- **Repetição**: quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo acrescer 15%.
- Quando for veiculado somente internamente **desconto** de 15%.

24.c – PUBLICIDADE campanhas publicitárias na TV, Elemídia, cinema, festivais, meios de transporte (avião, elevador, metrô, ônibus e similares.).

CINEMAS – FESTIVAIS e PROJEÇÕES

Por obra/ Por uso



Veiculação	Mundo
1 a 25	959,99
1 a 50	1.919,97
50 a 100	2.688,65
101 a 200	3.897,09
201 a 350	5.650,26
351 a 500	8.193,11
501 a 800	11.879,08
801 a 1.200	16.867,96

De 1.201 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%

De 2.001 a 3.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –17%

A partir de 3.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

TV - MEIOS E TRANSPORTE – MOBILIARIOS URBANOS – ELEMIDIA – e similares.

Por obra/Por uso.

Veiculação	Mundo
1 a 25	1.152,45
1 a 50	2.303,73
50 a 100	3.225,22
101 a 200	4.675,11
201 a 300	6.781,72
301 a 500	9.830,80
501 a 800	14.255,12
801 a 1.200	20.241,32

De 1.201 a 2.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 12%

De 2.001 a 3.000: aplicar regra de 3 em relação à última linha –17%

A partir de 3.001: aplicar regra de 3 em relação à última linha –25%

- **Trailer/teaser/vinheta:** por obra – Valor R\$ 408,25



Para todos os usos acima:

- Pedidos para todos os usos (sem especificar): Valor correspondente do uso vezes 10 e desconto de número de usos de 10%
- Para casos de **interação** com obra (personagem ou situação que interage com a obra): acresce 15%.
- **Repetição**: quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo acresce 15%.

Descontos para todos os tipos de usos acima:

- Se o audiovisual for para um único dia: descontar 10%.
- **Tempo de aparição da obra**: se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 30%.

24.d – Internet - Por site e/ou por rede social

- **Programas – Novelas – Seriados – Matéria Pontual – Aparições pontuais**: Por obra – Valor: 365,09
- **Filme**: Por obra - Valor: 488,73
- **Documentário**: Por obra - Valor: 310,09
- **Clipe Musical**: Por obra – Valor: 349,93
- Para matérias dentro de **matérias específicas sobre exposições e museus** (por exemplo, agenda): por obra: 100,00
- **Institucional**: Por obra – Valor: 257,78.
- **Trailer/teaser/vinheta**: por obra – acresce 10% do valor da respectiva obra que aparecer



- **Publicidade:** Por obra – por site e/ou por rede social - Valor: 583,22
- Audiovisual **exclusivamente feito sobre a exposição:** por obra – Valor: R\$ 277,72
- **Tour virtual:** por obra com foco/aproximação: R\$ 166,63
Por obra em tomadas gerais sem foco, sem aproximação: R\$ 77,76
- **Vídeo aula** – exclusivamente (escolas e universidades): por obra – Valor: R\$ 268,27 (não recebe desconto de didático).

Descontos:

- Acima de 3 sites/redes sociais: desconto de 5%.

Para todas os usos acima:

- Pedidos quando não especificarem a quantidade de sites/redes: Valor correspondente do uso vezes 10 e desconto de número de usos de 10%.
- Para casos de **interação** com a obra: acrescer 15%.
- **Repetição:** quando a obra fizer parte de um cenário em mais de um episódio ou aparecer mais de duas vezes, ou fazer parte de um fundo acrescer 15%.

Descontos para todos os usos acima:

Tempo de aparição da obra: se a obra aparecer no audiovisual por um tempo ínfimo/mínimo de até 5 segundos: desconto 30%

25 - Cenário – Teatro (peça teatral, musicais e similares.)

Apresentações	Valor
1 a 4	278,78



De 5 a 16	347,61
De 17 a 48	493,41
De 49 a 96	515,57
De 97 a 192	699,87

A partir de 193 apresentações: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%

Para todos os tipos de usos acima:

- **Sem limite** de apresentações: acrescentar 50%
- Para casos de **interação** com a obra: acrescentar 15
- **Sem cobrança** de ingresso: desconto 15%

26 – Estamparia (roupas, etiquetas, aventais, almofadas, toalhas, tapetes, sacolas, sapatos, tecidos e similares.)

26.a – Com venda - Aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo

- Até 5 exemplares a tarifa será de 18%
- De 6 a 20 exemplares a tarifa será de 14%
- De 21 a 50 exemplares a tarifa será de 12%
- De 51 a 75 exemplares a tarifa será de 10%
- De 76 a 100 exemplares a tarifa será de 8%
- Acima de 101 exemplares a tarifa será de 6%

26.b – Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 50	349,93
51 a 100	559,89
101 a 300	1.343,74
301 a 500	1.795,16



A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

Com patrocinador: acrescentar 45%

27 – Itens de design e decoração (bandejas, cadeira, mesas, painéis, luminárias, vasos, bijuterias, joias e similares.)

- **Com venda:** aplicar porcentagens sobre o valor de venda abaixo
 - Até 10 exemplares a tarifa será de 18%
 - De 11 a 50 exemplares a tarifa será de 16%
 - De 51 a 100 exemplares a tarifa será de 14%
 - De 101 a 250 exemplares a tarifa será de 12%
 - De 251 a 500 exemplares a tarifa será de 10%
 - Acima de 501 exemplares a tarifa será de 9%

- **Distribuição gratuita:** aplicar porcentagens sobre o valor de produção abaixo
 - Até 10 exemplares a tarifa será de 18%.
 - De 11 a 50 exemplares a tarifa será de 16%
 - De 51 a 100 exemplares a tarifa será de 14%.
 - De 101 a 250 exemplares a tarifa será de 12%.
 - De 251 a 500 exemplares a tarifa será de 10%.
 - Acima de 501 exemplares a tarifa será de 9%

Para todos os tipos de usos acima: Para casos de **interação** com a obra, acrescentar 15%.



28 – Obra Tátil para Acessibilidade

Período	Por obra
1 mês	200
3 meses	360
6 meses	593,22
1 ano	967,62
2 anos	1.630,42
3 anos	2.003,61

- De 3 anos e um dia a 2 anos: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 10%
- A partir de 2 anos e um dia: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 17%
- Por **tempo indeterminado**: Calcular usando a linha de 3 anos: regra de 3 com desconto de -10% e acrescer 30% do valor total.

29 – Apps (aplicativos)

Por obra – Valor: 583,22

Interação com a obra – acrescer 60%.

30 – Jogos (tabuleiro, peças, blocos e similares.)

31.a - Com venda:

Para combos de 10 obras no mesmo jogo (do valor total dividir por cada obra).

- Até 50 unidades: 9,5%
- De 51 a 100 unidades: 8%
- De 101 a 200 unidades: 6,0%



- o De 201 a 300 unidades: 5%
- o De 301 a 400 unidades 3,5%
- o De 401 a 600 unidades 3,0%
- o Acima de 601 unidades: 2,5%

31.b – Distribuição gratuita

Exemplares	Por obra
1 a 50	466,58
51 a 100	746,52
101 a 300	1.791,66
301 a 500	2.393,55

A partir de 501: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

Para todas as condições acima:

- o **Com patrocinador:** acrescer 45%



III - Direito de Sequência

1. Rege a lei 9.610/98:

Art. 38. O autor tem o direito, irrenunciável e inalienável, de perceber, no mínimo, cinco por cento sobre o aumento do preço eventualmente verificável em cada revenda de obra de arte ou manuscrito, sendo originais, que houver alienado.

Parágrafo único. Caso o autor não perceba o seu direito de sequência no ato da revenda, o vendedor é considerado depositário da quantia a ele devida, salvo se a operação for realizada por leiloeiro, quando será este o depositário.”

2. Caso o usuário não declare o aumento do preço da obra de arte ou manuscrito original na revenda, será considerado o valor de venda declarado pelo autor ou seu representante à AUTVIS.

3. Caso o aumento de preço declarado pelo usuário seja incompatível com o mercado, pode a AUTVIS utilizar como base o valor declarado pelo autor ou seu representante.

4. Em não sendo possível estabelecer o valor de venda para cálculo do aumento do preço, poderá a AUTVIS cobrar até 5% do valor da revenda.

5. A cobrança será feita em vendas com valores acima de R\$ 3.000,00.

IV - Direito de Exibição

Tempo	Por obra
1 mês	139,97
3 meses	335,94
6 meses	536,56
12 meses	859,67

A partir de 13 meses: aplicar regra de 3 em relação à última linha – 20%

